



Sindicato dos Empregados
no Comércio de Itajaí

TRIBUNA COMERCIÁRIA

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Itajaí

Novembro e Dezembro 2011 Nº 213

| Navegantes |



EDITORIAL



Desde o dia 13 de outubro as empresas e os trabalhadores do Brasil passaram a conviver com uma nova regra quando o assunto é o aviso prévio. O texto, que havia sido aprovado no Senado, mas estava parado na Câmara desde 1995, só voltou à pauta após ameaça do Supremo Tribunal Federal de regulamentar a matéria, caso o Congresso não o fizesse.

Com a regulamentação, os trabalhadores passam a ter direito ao mínimo de 30 dias de aviso prévio e mais três dias a cada ano trabalhado na mesma empresa, com limite de 90 dias.

Se a empresa demitir o funcionário e não quiser que ele cumpra o aviso prévio o trabalhador terá direito a ser indenizado, com salário correspondente aos dias que for dispensado de trabalhar. A conta será proporcional aos rendimentos de um mês, mais os dias extras proporcionais aos anos de empresa.

Entretanto, se o trabalhador pedir demissão e não quiser cumprir o aviso prévio ele permanece com a obrigação de indenizar a empresa, mas com o máximo de 30 dias de trabalho.

Para o Sindicato dos Empregados no Comércio a nova lei deverá trazer benefícios ao empregado e deve ser recebida como mais uma conquista dos trabalhadores. O SEC está à disposição dos comerciários que tenham dúvidas com relação às novas regras.

Quero aproveitar este espaço na última edição da Tribuna Comerciária de 2011 para agradecer a todos pela confiança em mais um ano de trabalho. Tenho certeza que o Sindicato dos Empregados no Comércio está no caminho certo e a cada novo ano que se inicia renovamos as nossas forças para continuar a luta no movimento sindical.

FELIZ 2012 A TODOS OS COMERCIÁRIOS DE NAVEGANTES

Paulo Roberto Ladwig (Paulinho)
Presidente do Sindicato dos
Empregados no Comércio de Itajaí

Horário de Natal

**CONFIRA OS
HORÁRIOS DO
COMÉRCIO DE
NAVEGANTES NESTE
FINAL DE ANO**

PÁG. 04 E 05

Seguro Desemprego

**MINISTÉRIO DO
TRABALHO ALTERA
NORMAS DO
BENEFÍCIO**

PÁG. 02

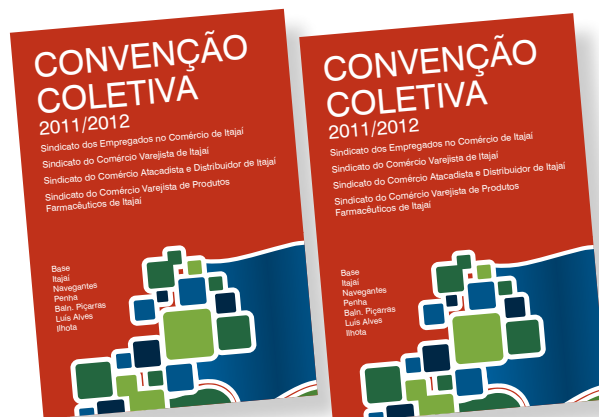
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2011/2012

O principal objetivo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Itajaí é trabalhar para conquistar benefícios para os comerciários e a Convenção Coletiva de Trabalho é o resultado desta luta.

Enquanto empregados de diversas categorias de trabalhadores não atingiram ganhos reais em suas Convenções Coletivas de Trabalho os comerciários tiveram um reajuste acima da inflação, com um aumento de 8% para todos os salários.

Mas, a Convenção Coletiva de Trabalho não define apenas o salário. São 41 cláusulas sobre direitos e deveres dos comerciários. Para que todos tenham acesso de forma clara e prática a essas informações, o SEC de Itajaí está entregando aos comerciários uma cartilha com a íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012.

A finalidade deste material de fácil manuseio é fazer com que todos os comerciários tenham acesso ao que foi estabelecido na Convenção, e assim evitar que tenham os seus direitos desrespeitados. Se você ainda não recebeu a cartilha procure o SEC e garanta a sua.



PALAVRA DO DIRETOR

NOVAS REGRAS DO SEGURO DESEMPREGO

O Programa do Seguro Desemprego é um benefício que dá seguridade social aos trabalhadores que possuem carteira de trabalho assinada e que tem por finalidade promover a assistência financeira temporária ao trabalhador dispensado pela empresa sem justa causa.

O Seguro Desemprego foi criado pela lei n.º 7.998 de 11/01/1990. O dinheiro para pagamento do benefício vem do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador - e serve para ajudar o trabalhador a conseguir um novo emprego. O artigo 8 desta lei prevê que o seguro desemprego será cancelado, entre outros casos, pela recusa por parte do trabalhador desempregado de outro emprego condizente com sua qualificação e remuneração anterior.

Segundo o Ministério do Trabalho a aplicação da lei era baixa porque faltava um cadastro de emprego nacional online integrado. Agora, o Ministério prevê que o trabalhador tenha mais chances de receber uma ou mais ofertas de trabalho logo que dê entrada no pedido do seguro, com a implantação do "Mais emprego", um sistema informatizado que integra dados

do Sistema Nacional de Emprego (Sine), das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTEs), Caixa Econômica Federal e entidades de qualificação profissional. Se a vaga oferecida for condizente com a qualificação e o salário anterior do trabalhador e ele rejeitá-la sem justificativa, perderá o direito ao seguro.

Segundo o Ministério do Trabalho a previsão é de que o "Mais Emprego" esteja funcionando em todo o país até meados de 2012.



Marcelo Jorge dos Santos Teixeira
Secretário Geral do Sindicato dos Empregados no Comércio de Itajaí

SAIBA MAIS

Os documentos necessários para dar entrada no seguro desemprego são:

- Carteira de Trabalho;
- RG e CPF;
- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho;
- Requerimento do Seguro-Desemprego (2 vias);
- Os 3 últimos holerites.

O valor das parcelas do seguro é calculado com base nos 3 últimos salários do trabalhador. É feita uma

média destes últimos salários e o valor de cada parcela fica, em média, 80% do valor do salário. Importante lembrar que o piso do valor de cada parcela do seguro desemprego é de R\$ 540,00 e o teto é de R\$ 1.010,34.

O trabalhador pode ter direito a 3, 4 ou 5 parcelas, dependendo do número de meses trabalhados. O cálculo é assim:

Quem trabalha de **06 a 11 meses**, recebe **03 PARCELAS**

Quem trabalha de **12 a 23 meses**, recebe **04 PARCELAS**

Quem trabalha de **24 a 36 meses**, recebe **05 PARCELAS**

ESPORTE

O SESC – Serviço Social do Comércio – e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Itajaí promoveram entre os dias 17 e 31 de outubro a **II Copa de Futsal – Dia dos Comerciários**. O campeonato aconteceu no Ginásio de Esportes do SESC de Itajaí e teve 12 equipes participantes.

A equipe campeã da II Copa de Futsal foi a **TAMOYO**. O segundo lugar ficou com a equipe **SERVCAR**, o terceiro lugar com a **ILHA SOCCER/BRASTECH** e o quarto lugar com **KATRACAS**. Confira as fotos das equipes ganhadoras:



TAMOYO
1º lugar



SERVCAR
2º lugar



ILHA SOCCER/BRASTECH
3º lugar



KATRACAS
4º lugar

RODRIGO CÉSAR (SERVCAR)
Artilheiro

JEICIAN (ILHA SOCCER/BRASTECH)
Goleiro Menos Vazado

Sorteio Cesta Básica

Desde outubro de 2010 a Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio de Itajaí está fazendo o sorteio mensal de cestas básicas entre os associados. O sorteio visa fortalecer a relação com os comerciários na região de abrangência do Sindicato. A lista com os sorteados nos meses de setembro e outubro está à disposição dos associados na sede do Sindicato.

HORÁRIO ESPECIAL DE N

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS LOJAS

DIA	HORÁRIO
De 05 a 09/12/2011	Das 09h às 19h
10/12/2011 (sábado)	Das 09h às 18h
11/12/2011 (domingo)	FECHADO
De 12 a 17/12/2011	Das 09h às 22h
18/12/2011 (domingo)	Das 16h às 22h
De 19 a 23/12/2011	Das 09h às 22h
24/12/2011 (sábado)	Das 09h às 16h
25/12/2011 (Natal)	FECHADO
De 26 a 30/12/2011	Das 09h às 19h
31/12/2011	Das 09h às 15h
01/01/2012 (feriado)	FECHADO

OBS: Os empregados, ao término do expediente, terão que ser liberados, sendo proibida sua permanência mesmo para arrumação de seções ou vitrines

- As horas extras laboradas no período natalino deverão ser pagas com o acréscimo de 70%. Para os comissionistas a base de cálculo da hora normal se levará em conta o valor de R\$ 859,00, correspondente a 1.15 do maior piso da categoria.
- Deverá ser concedido horário normal para almoço, de conformidade com a legislação em vigor e como já pactuado no contrato de

trabalho respectivo existente entre as partes.

- As empresas fornecerão obrigatoriamente lanches aos seus empregados que trabalharem no horário especial de natal, sendo 01 (um) x-galinha e um refrigerante médio, por dia. O empregado somente fará jus ao lanche de que trata o caput desta cláusula, nos dias efetivamente trabalhados, em regime de horas extras.

ATAL NAVEGANTES 2011

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADOS

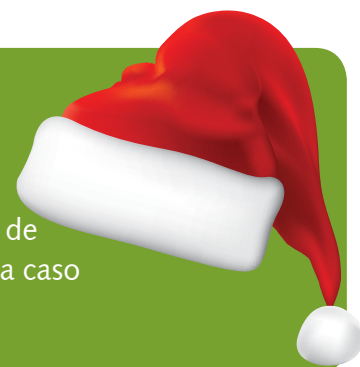
DIA	HORÁRIO
24/12 /2011	Das 08h às 18h
25/12 /2011 (Natal)	Fechado
De 26, 27, 28, 29 e 30/12/2011	Horário normal
31/12/2011	Das 08h às 18h
01/01/2012	Fechado
OBS.: Dia 1º de maio de 2012	Fechado

Nos dias 24 e 31, as portas dos supermercados devem ser cerradas ao público às 18h, impreterivelmente.

- As horas extras realizadas neste período deverão ser pagas juntamente com o salário ou comissões de dezembro, de forma discriminada. As horas extras prestadas no período natalino objeto deste contrato, não poderão ser compensadas por outros dias na forma das disposições da CLT ou do § único da cláusula 5ª, da vigente convenção coletiva de trabalho.
- As empresas que fecharem antecipadamente sua folha de pagamento, poderão pagar eventual saldo de horas extras do período natalino, juntamente com a folha do mês de janeiro/2012.
- Aos empregados estudantes que ainda tiverem cumprindo tarefas escolares, será respeitada a saída às 18:00 horas.
- O Sindicato Profissional e Patronal se encarregarão de junto à Empresa de Transporte Coletivo, gestionar no sentido de atendimento de transporte no horário estipulado no acordo.
- As empresas que não adotarem o horário especial aqui convenicionado cumprirão jornada normal conforme a legislação, desobrigadas das condições da presente convenção.

NR 17

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Itajaí orienta os trabalhadores sobre o cumprimento da Norma Regulamentadora NR 17. A NR 17 proíbe o uso de fantasias ou vestimentas que possam constranger o trabalhador com o objetivo de fazer propaganda. Os comerciários podem procurar o SEC para denunciar a empresa caso sejam submetidos a algum tipo de constrangimento.



PALAVRA DO DIRETOR

ASSÉDIO MORAL

O assédio moral ou violência moral no trabalho não é um fenômeno novo. Pode-se dizer que ele é tão antigo quanto o trabalho. Os debates sobre o tema é que são recentes no Brasil, mas têm ganhado força nos últimos anos.

O assédio moral é a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias em que predominam condutas negativas e relações desumanas de longa duração. Este comportamento desestabiliza a relação da vítima com o ambiente de trabalho e com a organização, forçando-a a desistir do emprego.

A vítima escolhida é isolada do grupo sem explicações, passando a ser hostilizada, ridicularizada, inferiorizada e desacreditada diante dos pares. Estes, por medo do desemprego e a vergonha de serem também

humilhados, rompem os laços afetivos com a vítima e, frequentemente, repetem ações e atos do agressor no ambiente de trabalho.

Ao longo deste ano de 2011 a Tribuna Comerciária vem publicando informações sobre o tema e diversos comerciários procuraram o SEC para denunciar casos de assédio moral. A Diretoria do Sindicato está atenta e orienta os trabalhadores a procurarem a entidade caso sejam submetidos a alguma situação que caracterize assédio moral.



Angela Barth

Diretora do Sindicato dos Empregados
no Comércio de Itajaí

NOTÍCIAS

HORÁRIO SEC FINAL DE ANO

Entre os dias 27/12/11 e 31/01/12 o expediente para atendimento no Sindicato dos Empregados no Comércio será das 13h às 19h.

HORÁRIO AMBULATÓRIO FINAL DE ANO

Entre os dias 19/12/2011 e 17/01/2012 o ambulatório do Sindicato dos Empregados no Comércio estará em férias coletivas.

A partir do dia 18/01/2012 as atividades serão retomadas no horário de funcionamento normal do ambulatório, das 07h30 às 12h e das 13h às 16h30.



NOVO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Desde o mês de outubro o Médico Ginecologista e Obstetra, Dr. João Rodrigo Pereira Oliveira, está integrando a equipe do ambulatório do Sindicato dos Empregados no Comércio de Itajaí.



FISCALIZAÇÃO

Durante o horário especial de Natal o Sindicato dos Empregados no Comércio estará fiscalizando o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho. Quem precisar fazer alguma denúncia deve entrar em contato com o SEC.



PERFIL DOS DIRETORES



Mario Wilbert
Promenac
Tempo de empresa: 10 anos



Rosane Bittencourt
Fátima Calçados
Tempo de empresa: 19 anos



Rogério Jesus Viola
Comércio de Ferros Inívio Tomio
Tempo de empresa: 9 anos



SEDES

ITAJAÍ

Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h sem fechar para almoço.
Endereço: Rua Samuel Heusi, 320 - Centro **Fone:** 47 3348-1972

NAVEGANTES

Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 18h
Endereço: Rua 26 de Agosto, 35 - Centro **Fone:** 47 3342-3000

PENHA

Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 18h
Endereço: Av. Nereu Ramos, 1250 Sala 3 - Praia Alegre **Fone:** 47 3345-2310



Mensagem de Natal

A você que compartilhou conosco todas as conquistas e momentos felizes de 2011 desejamos que o espírito natalino tome conta do seu coração e dure por todos os dias do próximo ano.

Desejamos que o seu Natal seja um momento de fé, renovação, paz, reflexão e agradecimento. Que o próximo ano renove as esperanças de um mundo melhor.

Feliz Natal e um Ano Novo cheio de amor, alegria e crescimento! São os votos da Diretoria e dos funcionários do Sindicato dos Empregados no Comércio de Itajaí.

EXPEDIENTE

A Tribuna Comerciária é uma publicação do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITAJAÍ.
Rua Samuel Heusi, 320 . Centro . Caixa Postal 356 . Itajaí/ SC . CEP 88301-320 . E-mail: secitajai@milnegocios.com.br
Itajaí: (47) 3348-1972 | Piçarras: (47) 3345-2310 | Navegantes: (47) 3342-3000
Produção: Soma Comunicação + Design | Jornalista Responsável : Roberta Ramos (DRT/SC 02078 JP)
Distribuição Gratuita | Tiragem 1.000